



PORTARIA N.º 005/2024/PREVIPONTE

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor ANTONIO AMARAL AIRES.”

O Sr. **VILMAR PEREIRA TURIBIO**, Diretor Executivo DO PREVIPONTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado de TO no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no, Art. 6º e Art. 12, §§ 3º e 5º da Lei Complementar n.º 09/2022 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Art. 35 da Lei Municipal n.º 54/2018, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, ao servidor Sr. ANTONIO AMARAL AIRES, SOLTEIRO, portador da cédula de identidade RG n.º 1795749, inscrito no CPF sob o n.º 222.139.371-68, efetivo no cargo de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO, referência, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - 01.067.974/0001-55, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo de proventos apurados de R\$: 1.000,27 (Hum mil e vinte sete centavos), com Complementação Constitucional de R\$: 411,46 (Quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor total do provento de R\$: 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais) conforme processo administrativo do PREVIPONTE, n.º **2024.16.08588P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO, 12 de Abril de 2024.

VILMAR PEREIRA
TURIBIO:83224866187

Assinado de forma digital por VILMAR PEREIRA TURIBIO:83224866187
Dados: 2024.04.12 11:35:20 -03'00'

VILMAR PEREIRA TURIBIO

Diretor do PREVIPONTE

Homologo:

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA:80643647104

Assinado de forma digital por KLEBER RODRIGUES DE SOUSA:80643647104
Dados: 2024.04.12 11:50:30 -03'00'

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA

Prefeito Municipal